

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>   | Página 1/6      |

| 1 – DADOS CADASTRAIS   |                          |                                    |                           |
|--|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Entidade Proponente<br><b>MUNICÍPIO DE MALLET</b>  |                          | CNPJ:<br><b>75.654.566/0001-36</b> |                           |
| Endereço:<br><b>RUA XV DE NOVEMBRO - SUL, Nº28-SE</b>  |                          |                                    |                           |
| Cidade:<br><b>MALLET-PR</b>  | CEP:<br><b>84570-000</b> | Cidade:<br><b>MALLET-PR</b>        | CEP:<br><b>84.570-000</b> |
| Nome do Responsável:<br><b>MOACIR ALFREDO SZINVELSKI</b>   |                          | C.P.F.<br><b>401.920.670-87</b>    |                           |
| C.I./Órgão Expedidor:<br><b>6.905.937-6 IIPR</b>   |                          | Cargo :<br><b>PREFEITO</b>         |                           |
| Endereço Residencial:<br><b>RUA JOÃO GUALBERTO</b>   |                          | CEP:<br><b>84570-000</b>           |                           |
| Município:<br><b>MALLET</b>  | UF:<br><b>PR</b>         | Município:<br><b>MALLET</b>        |                           |
| E-mail 1 : <a href="mailto:prefeitomoacir@outlook.com">prefeitomoacir@outlook.com</a><br>E-mail 2 : <a href="mailto:seplammallet@gmail.com">seplammallet@gmail.com</a> |                          | DDD/Telefone:<br>( 42) 3542-1204   |                           |

| 2 –DO PROJETO   |   |                     |
|---|---|---------------------|
| <b>2.1 Serviço</b>  | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>                      |                     |
| <b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA EXPEDICIONÁRIOS (TRECHO ENTRE A RUA MANOEL RIBAS E A RUA CARLOS MRYCZKA).</b> | INICIO<br>Data de publicação no<br>Diário Oficial do Estado | TÉRMINO<br>210 Dias |
| <b>2.2 Trecho</b>   |   |                     |
| Trecho de Pavimentação localizado entre a Rua Manoel Ribas e a Rua Carlos Mryczka.                            |   |                     |
| <b>Extensão Total: 129,50 M</b>   |   |                     |
| <b>Área Total: 916,00 M²</b>  |   |                     |
| Coordenadas do início - Ponto 01: 25º 52' 47,8" S 50º 50'01,7" W  |   |                     |
| Coordenadas do final - Ponto 02: 25º 52' 51,6" S 50º 50' 04,9" W  |   |                     |

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>                |  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso                    | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b> | Página   | 2/6             |

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

A pavimentação asfáltica na **Rua Expedicionários** se apresenta como uma medida essencial para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento socioeconômico da região. A necessidade urgente de intervenção na via é justificada pela dificuldade de locomoção e acessibilidade enfrentada pelos moradores, devido à má qualidade do pavimento existente. Atualmente, a Rua Expedicionários apresenta um pavimento em estado precário, com buracos, desníveis e falta de uniformidade, causando transtornos e riscos para os pedestres e condutores de veículos. As más condições da via impactam negativamente a mobilidade urbana, dificultando o acesso aos estabelecimentos comerciais, instituições de ensino e serviços essenciais da região. A realização da obra de pavimentação asfáltica na Rua Expedicionários trará inúmeros benefícios para a comunidade local, tanto do ponto de vista econômico quanto social:

- i. **Melhoria da Acessibilidade:** A pavimentação asfáltica proporcionará uma via mais segura e acessível, garantindo melhores condições de tráfego para pedestres, ciclistas e veículos, promovendo a inclusão social e facilitando o acesso aos serviços e estabelecimentos comerciais.
- ii. **Desenvolvimento Econômico:** Com a melhoria da infraestrutura viária, a Rua Expedicionários se tornará mais atraente para novos empreendimentos e investimentos comerciais, impulsionando o desenvolvimento econômico da região e atraindo potenciais investidores.
- iii. **Valorização Imobiliária:** A pavimentação asfáltica é um fator decisivo para a valorização dos imóveis na área, o que beneficia diretamente os moradores e proprietários locais.
- iv. **Redução de Custos de Manutenção:** O pavimento asfáltico possui maior durabilidade e requer menos manutenção em comparação com pavimentos em más condições, gerando economia para os moradores e para o município em longo prazo.
- v. **Segurança Viária:** A pavimentação asfáltica reduz o risco de acidentes, oferecendo melhores condições de tráfego, sinalização e visibilidade, o que proporciona maior segurança para os usuários da via.

Diante dos argumentos apresentados, fica evidente a urgência e importância da obra de pavimentação asfáltica na Rua Expedicionários, visando a superação dos desafios enfrentados pelos moradores, o desenvolvimento socioeconômico da região e a promoção de uma infraestrutura viária adequada e segura para todos. Ressalta-se que tais melhorias contribuirão para o bem-estar da comunidade, incentivando o progresso local e a qualidade de vida dos cidadãos.

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>   | Página 3/6      |

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* |      |                         |                  |            |                |         |
|-----------------------------|------|-------------------------|------------------|------------|----------------|---------|
| Meta                        | Fase | Especificação           | Indicador Físico |            | Duração (Dias) |         |
|                             |      |                         | Unidade          | Quant.     | Início         | Término |
| 1                           | 1    | Licitação e Contratação | -                | 01         | 0              | 60      |
| 2                           | 1    | Terraplenagem           | M <sup>2</sup>   | 6.545,63   | 61             | 150     |
| 4                           | 1    | Pavimentação            | M <sup>2</sup>   | 187.180,16 | 61             | 180     |
| 3                           | 1    | Ligantes Betuminosos    | M <sup>2</sup>   | 43.066,01  | 121            | 210     |
| 5                           | 1    | Drenagem                | GL               | 47.239,31  | 61             | 150     |
| 6                           | 1    | Serviços Complementares | GL               | 53.102,46  | 151            | 210     |
| 7                           | 1    | Sinalização             | M <sup>2</sup>   | 4.574,91   | 181            | 210     |

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO |                      |                |                |
|------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| Rubrica                | Natureza da despesa  | Estado         | Município      |
| 44905100               | Obras e Instalações  | -              | R\$ 141.708,48 |
| 44404200               | Auxílio a municípios | R\$ 200.000,00 | -              |

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>                |  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso                    | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b> | Página   | 4/6             |

| <b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> |                       |                          |                 |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Dias</b>                         | <b>Estado ( R\$ )</b> | <b>Município ( R\$ )</b> |                 |
|                                     |                       | <b>Pecúnia</b>           | <b>Serviços</b> |
| 30                                  | 0,00                  | 0,00                     | 0,00            |
| 60                                  | 0,00                  | 0,00                     | 0,00            |
| 90                                  | 32.121,32             | 22.759,31                | 0,00            |
| 120                                 | 37.267,98             | 26.405,95                | 0,00            |
| 150                                 | 59.817,60             | 42.383,30                | 0,00            |
| 180                                 | 43.838,40             | 31.061,37                | 0,00            |
| 210                                 | 26.954,70             | 19.098,55                | 0,00            |
| <b>Sub-total</b>                    | <b>R\$ 200.000,00</b> | <b>R\$ 141.708,48</b>    | <b>0,00</b>     |
| <b>Total geral</b>                  | <b>R\$ 341.708,48</b> |                          |                 |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Formulário</b>                | <b>DFIL.001</b>  |
| Macroprocesso                    | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b> | Página 5/6   |

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mallet/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 141.708,48 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)** na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( **X** ) Contratação ( ) Mista

Local : Mallet/PR

Data : 18/07/2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI:40192067087  
067087  
Assinado de forma digital por MOACIR ALFREDO SZINVELSKI:40192067087  
Dados: 2023.07.18 14:37:30 -03'00'

Assinado Digitalmente  
**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
CPF: 401.920.670-87  
Prefeito de Mallet

|                                  |  |                 |
|----------------------------------|--|-----------------|
| <b>Formulário</b>                |  | <b>DFIL.001</b> |
| Macroprocesso                    | <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |                 |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b> | Página   | 6/6             |

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_de\_Trabalho\_Rua\_Expedicionario.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/07/2023 16:17, **Moacir Alfredo Szinvelski** em 21/07/2023 08:55.

Inserido ao protocolo **17.780.941-1** por: **Maria Augusta Gadens** em: 18/07/2023 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7600d55cc7b2effbc689e33de3add57**.